



Anexo V - Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica

Período: 4º Bimestre/2004

	Setembro/2003	Outubro/2003	Novembro/2003	Dezembro/2003	Janeiro/2004	Fevereiro/2004	Março/2004	Abril/2004	Mai/2004	Junho/2004	Julho/2004	Agosto/2004	Total	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES	207.619,20	217.302,05	240.598,18	240.636,46	275.876,07	249.073,50	274.560,87	265.354,90	298.017,33	220.047,21	234.476,85	274.102,49	2.997.665,11	1.490.240,78
Receitas Tributárias	3.013,11	3.152,69	2.965,05	5.102,98	3.495,56	2.804,84	2.835,87	3.129,78	3.906,01	6.073,86	4.614,87	3.303,48	44.398,10	57.835,73
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	367,36	293,56	307,50	381,61	278,16	390,09	404,38	305,12	2.727,78	17.272,22
Receitas Patrimoniais	139,27	82,57	46,42	18,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	1,17	288,50	6.997,78
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	1.546,87	1.524,30	2.780,25	9,00	1.097,25	1.390,14	2.140,31	0,00	1.548,01	1.673,49	1.210,06	14.919,68	27.931,74
Transferências Correntes	204.326,82	212.311,22	235.922,41	232.432,27	271.864,15	244.877,85	269.684,69	258.887,34	292.183,44	211.548,49	227.149,78	268.209,99	2.929.398,45	1.344.344,27
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.249,37	154.197,02	171.771,72	179.093,33	197.736,31	183.991,40	206.722,65	192.509,48	224.206,98	145.543,48	151.356,66	196.911,51	2.153.289,91	801.021,53
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	33,71	2.276,58	122,84	0,00	159,87	12,89	0,00	263,62	0,00	85,29	436,56	0,00	3.391,36	9.041,77
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Cota-Parte do Imposto s/Operações de Crédito - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	905,71	905,71	905,71	905,71	1.259,69	1.259,69	1.259,69	1.259,69	1.259,69	1.259,69	1.259,69	1.259,69	13.700,36	14.922,48
Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143,56	163,37	1.306,93	3.693,07
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Royalties - Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo - 9.478/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.843,10	2.012,39	1.721,69	1.837,41	1.724,43	1.800,44	1.817,22	1.662,86	2.009,15	1.842,58	2.200,56	2.123,43	22.595,26	4.819,33
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.324,00	1.316,12	1.312,52	1.312,52	15.857,16	19.438,84
Piso de Atenção Básica - Ampliado PABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Saúde da Família - PSF	6.700,00	6.700,00	6.700,00	0,00	13.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	71.300,00	8.800,00
Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	720,00	720,00	720,00	780,00	780,00	780,00	5.220,00	-1.470,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	621,74	228,75	0,00	817,14	283,57	283,57	283,57	3.128,49	341,94	283,57	390,39	6.662,73	-812,24
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa de Combate às Carências Nutricionais	720,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	3.560,00
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	26,35	26,35	26,35	0,00	52,70	26,35	26,35	26,35	26,35	26,35	26,13	26,13	315,76	9.763,29
Programa de Saúde Bucal	0,00	720,00	720,00	720,00	0,00	1.300,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.700,00	1.700,00	14.660,00	-9.500,00
Recursos para o PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para o API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo V - Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica

Período: 4º Bimestre/2004

	Setembro/2003	Outubro/2003	Novembro/2003	Dezembro/2003	Janeiro/2004	Fevereiro/2004	Março/2004	Abril/2004	Mai/2004	Junho/2004	Julho/2004	Agosto/2004	Total	Previsão para o Exercício
Recursos do FNDE - Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	29.872,93	29.044,45	31.210,76	33.395,24	34.215,00	33.142,50	32.475,36	34.773,47	34.680,36	37.033,39	36.730,65	41.706,76	408.280,87	115.242,51
Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	0,00	21,71	0,00	587,70	4.362,67	875,92	1.949,06	843,95	110,68	76,88	194,35	31,72	9.054,64	11.554,77
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	478,32	517,31	598,08	600,75	642,76	301,54	890,42	725,52	692,67	684,93	709,07	884,04	7.725,41	4.469,05
Cota-Parte Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.302,53	0,00	6.302,53	-6.302,53
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	706,98	285,11	742,01	436,36	0,00	972,99	1.365,60	568,87	1.491,81	518,58	0,00	560,62	7.648,93	1.521,53
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	11.741,55	12.194,85	12.823,25	12.320,57	14.729,58	12.788,16	13.072,37	13.441,38	13.987,66	13.220,68	13.314,82	14.959,81	158.594,68	80.485,54
Transferências de Complementação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Instituições Privadas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações de Pessoas - FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	724,80	1.464,00	7.027,25	1.211,20	0,00	678,40	678,40	3.384,58	1.445,60	1.718,58	2.999,11	0,00	21.331,92	259.095,33
Demais Receitas Correntes	140,00	208,70	140,00	302,94	140,00	0,00	342,67	815,86	1.649,72	486,76	633,28	1.072,67	5.932,60	35.859,04
<b>SOMA</b>	<b>207.619,20</b>	<b>217.302,05</b>	<b>240.598,18</b>	<b>240.636,46</b>	<b>275.876,07</b>	<b>249.073,50</b>	<b>274.560,87</b>	<b>265.354,90</b>	<b>298.017,33</b>	<b>220.047,21</b>	<b>234.476,85</b>	<b>274.102,49</b>	<b>2.997.665,11</b>	<b>1.490.240,78</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>	<b>27.075,91</b>	<b>27.699,60</b>	<b>30.672,88</b>	<b>32.099,19</b>	<b>35.088,72</b>	<b>32.804,23</b>	<b>36.202,17</b>	<b>34.390,18</b>	<b>39.125,91</b>	<b>27.678,18</b>	<b>28.508,37</b>	<b>36.114,25</b>	<b>387.459,59</b>	<b>141.837,99</b>
Contribuições dos Servidores à Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar nº 87, de 13/09/1996.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEF</b>	<b>27.075,91</b>	<b>27.699,60</b>	<b>30.672,88</b>	<b>32.099,19</b>	<b>35.088,72</b>	<b>32.804,23</b>	<b>36.202,17</b>	<b>34.390,18</b>	<b>39.125,91</b>	<b>27.678,18</b>	<b>28.508,37</b>	<b>36.114,25</b>	<b>387.459,59</b>	<b>141.837,99</b>
<b>SOMA</b>	<b>27.075,91</b>	<b>27.699,60</b>	<b>30.672,88</b>	<b>32.099,19</b>	<b>35.088,72</b>	<b>32.804,23</b>	<b>36.202,17</b>	<b>34.390,18</b>	<b>39.125,91</b>	<b>27.678,18</b>	<b>28.508,37</b>	<b>36.114,25</b>	<b>387.459,59</b>	<b>141.837,99</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>180.543,29</b>	<b>189.602,45</b>	<b>209.925,30</b>	<b>208.537,27</b>	<b>240.787,35</b>	<b>216.269,27</b>	<b>238.358,70</b>	<b>230.964,72</b>	<b>258.891,42</b>	<b>192.369,03</b>	<b>205.968,48</b>	<b>237.988,24</b>	<b>2.610.205,52</b>	<b>1.348.402,79</b>